



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO N° 023/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n° 630/2003, de 06/03/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição n° 8422 de 07/03/2003

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender despesas com reforma/melhorias no Parque de Exposições de Iporá, conforme as especificações a seguir demonstradas.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
206060041.3.041 – REFORMA/MELHORIAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES
4.4.90.800 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 110.000,00
4.4.90.51.808 – OBRAS E INSTALAÇÕES

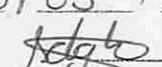
Art. 2° - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824300152.022 – PROGRAMA PETI
3.3.90.00.00.0000.384 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 110.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de março de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8423
Data, 08/03/03

O PUBLICANTE

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"